

DOING BUSINESS

O CONTRIBUTO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO

JOÃO SILVA

COORDENAÇÃO: ANTÓNIO SAMPAIO RAMOS E MAFALDA FERREIRA

COLEÇÃO POLÍTICAS E TERRITÓRIOS

CADERNO TEMÁTICO Nº 2



UNIDADE DE POLÍTICA REGIONAL
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE PARCERIA
DEZEMBRO, 2016

Página propositadamente sem conteúdo, por questões gráficas

COLEÇÃO POLÍTICAS E TERRITÓRIOS

A *Coleção Políticas e Territórios* foi concebida com a finalidade de, no âmbito das competências da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., contribuir para o debate público em torno das questões do desenvolvimento económico, social e da coesão territorial e sobre o papel que as políticas públicas desempenham neste processo, apoiadas ou não pelos fundos europeus.

Este contributo consubstancia-se na produção de dois tipos de publicações distintos – *Working Papers* e Cadernos Temáticos – que visam aprofundar e divulgar o conhecimento produzido na AD&C sobre temas concretos nos quais as Unidades ou Núcleos da AD&C têm manifesto interesse.

Os ***Working Papers*** são um *output* de investigação e de reflexão estruturada que procura apresentar resultados preliminares de estudos em curso ou pistas para investigações futuras. Estes estudos podem ter um acompanhamento ao longo do tempo, dando origem a novos desenvolvimentos e/ou atualizações.

Os **Cadernos Temáticos** são um *output* de análise técnica. Destinam-se a efetuar uma abordagem pontual, descodificada e circunstanciada a um determinado tema.

Em função dos objetivos a que se propõem, estas publicações dirigem-se preferencialmente aos *stakeholders*, internos e externos, da AD&C designadamente governos e autarquias locais, entidades das administrações central, regional e local, bem como associações e outras organizações representativas dos vários setores da economia e sociedade portuguesas. Neste contexto afiguram-se, ainda, como particularmente relevantes as sinergias com a academia, *think tanks* e outras estruturas de produção de conhecimento, nacionais e internacionais.

Comentários sobre esta Coleção e os seus *Working Papers* e *Cadernos Temáticos* são bem-vindos e podem ser enviados para politicaseterritorios@adcoesao.pt, ou por correio para AD&C, Avenida 5 de outubro nº 153, 1050-053 Lisboa, Portugal.

<http://www.adcoesao.pt/content/estudos-e-working-papers>

ISBN: 978-989-54083-0-6

Disclaimer

As ideias expressas pelos autores são da sua inteira responsabilidade e não representam necessariamente as posições da instituição.

The views expressed on this paper are the sole responsibility of the authors and not necessarily reflect those of their home institution.

DOING BUSINESS

O CONTRIBUTO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO

RESUMO

O entendimento dos vários fatores que influenciam a competitividade nacional e o desenvolvimento do setor empresarial, no plano internacional e a nível interno, é fundamental para compreender a importância da diminuição dos custos de contexto na criação de um ambiente favorável à prosperidade das atividades empresariais. Para o efeito optou-se pela utilização do índice Doing Business do Banco Mundial enquanto instrumento que examina, entre outros parâmetros, os custos de contexto num determinado país e que permite a sua comparação para efeitos de análise de desempenho económico e de impacto sobre as atividades empresariais. O objetivo deste trabalho, sob esta perspetiva, consiste na análise da evolução de Portugal no contexto internacional e do contributo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para a evolução no índice Doing Business.

Palavras-chave: Competitividade; Doing Business; Custos de Contexto e Portugal 2020.

Códigos JEL: H11, M21, M38, O2, P41

DOING BUSINESS

THE CONTRIBUTION OF STRUCTURAL FUNDS FOR THE REDUCTION OF CONTEXT COSTS

ABSTRACT

Know the factors that influence national competitiveness and the development of the business sector, internally and internally, is fundamental to understand the importance of reducing the costs context in creating an environment conducive to the prosperity of business activities. For this purpose, the World Bank's Doing Business index was used as an instrument that that provides country based information, among other parameters, the contry costs context and allows them to be compared for the purposes of economic performance analysis and impact on activities business. The objective of this work, from this perspective, is to analyze the evolution of Portugal in the international context and the contribution of the European Structural Funds and Investment (FEEI) to support this trajectory in the Doing Business index.

Keywords: Competitiveness; Doing Business; Costs of Context and Portugal 2020

Códigos JEL: H11, M21, M38, O2, P41

ÍNDICE

RESUMO	4
ABSTRACT	4
INTRODUÇÃO	6
1.1 CONCEITO	7
1.2 METODOLOGIA E EVOLUÇÃO.....	7
2. EVOLUÇÃO DO DOING BUSINESS PARA PORTUGAL	11
2.1 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS <i>DOING BUSINESS</i> NA OCDE	11
2.2 PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA	15
3. ESTRATÉGIAS EUROPEIAS: PORTUGAL 2020 E O <i>DOING BUSINESS</i>	17
3.1 ENQUADRAMENTO	17
3.2 PORTUGAL 2020 E O <i>DOING BUSINESS</i>	21
4. CONCLUSÕES E PISTAS PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS.....	25
BIBLIOGRAFIA	27
APÊNDICES E ANEXOS.....	28
ANEXO I	28

INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe-se fazer uma análise do contributo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para a diminuição dos custos de contexto, nomeadamente no âmbito do domínio transversal do Portugal 2020 da Modernização e da Capacitação da Administração Pública, bem como enquadrar a realidade portuguesa no plano internacional.

Tendo consciência que este domínio está longe de se esgotar na intervenção dos FEEI, no Portugal 2020 a aposta no domínio transversal da reforma da Administração Pública constitui um esforço para a redução de custos de contexto para potenciar a competitividade, a inovação e o crescimento económico do país, através das intervenções nas áreas da modernização administrativa, da capacitação institucional e da qualificação dos recursos humanos das instituições públicas.

A modernização e a capacitação da Administração Pública, sendo um processo estruturante e dinâmico, tende, genericamente, a manifestar-se relevante na resposta aos constrangimentos estruturais do país, em particular os de natureza orçamental e de competitividade, marcando presença, de forma continuada, na agenda de políticas públicas, com o intuito de tornar a Administração Pública mais eficiente e eficaz, centrada nos cidadãos e empresas e na melhoria dos serviços públicos.

O setor empresarial para prosperar necessita de uma Administração Pública eficiente, eficaz e com um serviço público inovador e de qualidade que atente às necessidades da sociedade. Conceber um ambiente mais favorável para o setor empresarial prosperar e obter resultados positivos implica contrabalançar de forma equilibrada os benefícios e os custos da regulamentação, nomeadamente os referentes à sua inerente burocracia.

Será objeto de análise o índice *Doing Business* do Banco Mundial, enquanto instrumento que examina, entre outros parâmetros, os custos de contexto em determinado país (ou conjunto de países) e permite a sua comparação para efeitos de análise de desempenho económico e de impacto sobre as atividades empresariais.

A opção recaiu no *Doing Business* em detrimento de outros instrumentos com metodologias distintas que também focam a sua análise na regulamentação e nas condições favoráveis ao desenvolvimento do setor empresarial, como são os exemplos do *Index of Economic Freedom* e do *Global Competitiveness Report*, por se considerar que a metodologia do *Doing Business* se coaduna com os objetivos propostos pelo trabalho e que espelha de forma mais incisiva os fatores inerentes ao processo burocrático no contexto nacional.

Contudo, a análise apresentada não deve ser entendida numa perspetiva redutora mas enquadrada num conjunto de fatores mais abrangentes, uma vez existem diversas variáveis que influenciam a competitividade e o crescimento económico. Do ponto de vista do financiamento, este aspeto é evidenciado pelo facto dos FEEI, no âmbito do atual quadro de programação, desenvolverem esta temática numa ótica transversal, assumindo, desde logo, que este processo é mais abrangente e complexo que o espaço de intervenção previsto pela programação.

1. DOING BUSINESS: ENQUADRAMENTO E DEFINIÇÃO

1.1 CONCEITO

Num mundo cada vez mais globalizado e com a integração progressiva das empresas na economia global, é importante atentar aos impactos e condicionantes que afetam o desenvolvimento do setor empresarial, particularmente os custos de contexto.

O seu impacto no desenvolvimento socioeconómico de cada país e os seus efeitos estão, por norma, associados à necessidade de cumprimento de excessivas formalidades administrativas e financeiras, de origem legal ou regulamentar que, em certa medida, se revelam um obstáculo à atividade económica, particularmente à atração de investimento, influenciando negativamente a competitividade.

Para análise da redução dos custos de contexto, entende-se desde logo a sua correlação direta com as condicionantes e a regulamentação aplicável ao setor empresarial, que representam, em certo modo, o foco de análise e de mensuração do índice *Doing Business*.

Formulado pelo Banco Mundial em 2002 e publicado a primeira vez no ano seguinte, o *Doing Business* é um índice com periodicidade anual que procura medir, analisar e comparar os custos, as regulamentações e os procedimentos aplicáveis ao setor empresarial, servindo de ferramenta para analisar o impacto sobre as atividades empresariais e, conseqüentemente, no desempenho económico de cada país.

Este índice hierarquiza os países em função do seu desempenho nos indicadores, o que permite estabelecer um quadro global e classificativo que favorece uma comparação detalhada por indicador e por grupos temáticos ou tópicos que agreguem diversos indicadores. Esta visualização também permite acompanhar a evolução dos países e avaliar o eventual impacto resultante de reformas em termos de competitividade internacional.

O resultado do trabalho de pesquisa e de análise de dados permite, utilizando um conjunto de indicadores abrangentes, incentivar os países a adotarem uma regulamentação mais eficiente e a criarem condições mais favoráveis ao investimento e ao desenvolvimento de atividades empresariais, mas também para manter um registo de informação relevante e que contribua para eventuais investigações no âmbito desta temática.

1.2 METODOLOGIA E EVOLUÇÃO

Desde a sua primeira publicação, em 2003, o índice *Doing Business* tem vindo a abranger um maior número de países, 133 em 2013 (DB 2014) para 190 em 2016 (DB 2017), bem como um maior número de temas abrangidos, representados por grupos de indicadores (ver tabela em Anexo I). O índice procura de forma contínua evoluir, inovar e dinamizar a sua utilidade no plano internacional enquanto ferramenta de análise dos custos de contexto e potenciadora de reformas que visam conceber um ambiente favorável às atividades empresariais.

Tabela 1 – Evolução na inclusão de Grupos de Indicadores e no número de países abrangidos pelo relatório *Doing Business*

Grupo de Indicadores	Relatórios <i>Doing Business</i>														
	DB 2004	DB 2005	DB 2006	DB 2007	DB 2008	DB 2009	DB 2010	DB 2011	DB 2012	DB 2013	DB 2014	DB 2015	DB 2016	DB 2017	
Obtenção de eletricidade															
Obtenção de alvarás de construção															
Comércio internacional															
Pagamento de Impostos															
Proteção dos investidores minoritários															
Registo de propriedades															
Obtenção de crédito															
Resolução de Insolvência															
Execução de contratos															
Abertura de Empresas															
N.º de Países abrangidos	133	145	155	175	178	181	183		185	189		190			

Fonte: *Doing Business* - Banco Mundial

A metodologia para obtenção dos dados de base do índice passa, em cada ano, pela construção de um questionário sobre os tópicos o qual é, por sua vez, enviado a agentes locais, profissionalmente envolvidos nas atividades económicas de cada país (total de 12.500 profissionais em 2017). Entre esses profissionais pontuam advogados, consultores, gestores, transitários, funcionários dos Estados e outros agentes envolvidos na criação, gestão e consultoria a empresas, negócios e investimentos. Numa 1.ª fase a colaboração dos agentes económicos prende-se com o preenchimento do questionário, após a qual existem vários tipos de interações entre esses agentes e a equipa do *Doing Business* e que passam por reuniões (presenciais ou à distância) e ainda por visitas a alguns países para verificação e validação dos dados.

De forma a assegurar que é possível obter dados comparáveis entre as diferentes realidades económicas e com períodos temporais distintos, o questionário utilizado para a recolha de informação está baseado num modelo básico de plano de negócios e que incide sobre diversos aspetos, incluindo dimensão, localização, regulamentação e legislação.

Para a elaboração do índice *Doing Business* existe um conjunto elevado de indicadores básicos que, desde 2011, se encontram agrupados em dez grupos que abordam os diferentes aspetos sociais, regulamentares, legislativos, culturais, jurídicos e socioeconómicos com impacto sobre a forma de fazer investimentos e negócios em cada país e permitem caracterizar cada uma das economias analisadas.

Desde 2015 que tem vindo a ser implementada uma reforma metodológica que permita a adaptação a novas realidades económicas globais e locais. A título de exemplo, no *Doing Business 2017* os indicadores incluídos nos grupos Abertura de Empresas, Registo de Propriedades e Execução de Contratos foram ampliados de forma a poderem garantir uma dimensão de género, dado ser tema em foco a nível internacional e considerado como parâmetro do avanço sociocultural de um determinado país.

Apesar das sucessivas alterações na metodologia, a sua implementação tem sido efetuada de forma a garantir a comparabilidade da informação publicada em ambas as metodologias. É o caso dos indicadores incluídos no grupo Obtenção de Eletricidade, que já tinham sido modificados no *Doing Business 2016* para permitir a análise sobre o fornecimento de energia em várias dimensões importantes. Esta necessidade veio a tornar-se clara, pois à medida que o

fornecimento de energia se foi tornando uma *commodity* numa grande parte do mundo, deixou de ser suficiente saber apenas se é possível ou não obter energia elétrica. Indicadores sobre a fiabilidade do fornecimento dessa mesma energia, a transparência e a estabilidade das tarifas praticadas bem como as próprias tarifas passaram a ser fatores relevantes e com impacto sobre a atividade económica e na atração de investimento, pelo que foram incorporados nos indicadores do *Doing Business* nesse ano.

Apesar de todas precauções relativas à metodologia, existem limites para o que os indicadores conseguem quantificar e comparar, pelo que a sua utilização deve atentar nas seguintes limitações:

- i. Em muitas das economias analisadas os dados apenas são recolhidos na principal cidade de negócios desse país, normalmente a capital económica, a qual nem sempre é a capital política. Consequentemente, esses dados podem ser representativos dessa cidade e não para o restante território nacional onde as condições económicas e regulatórias podem ser distintas. Esta limitação é tanto mais relevante quanto mais distintas as estruturas, económicas, sociais e políticas dos territórios. De forma a minorar esta limitação, a equipa responsável introduziu exceções para os países com uma população superior a 100 milhões de habitantes e onde atualmente são recolhidos dados também numa segunda capital económica. Estas exceções obrigaram, naturalmente, à criação de indicadores sub-nacionais que foram implementados para essas economias.
- ii. A obtenção de dados relativos apenas a um tipo de empresas, como sejam sociedades anónimas ou sociedades com responsabilidade limitada, que podem não refletir a regulamentação, a legislação ou outros fatores que tenham impacto sobre outro tipo de empresas como as empresas unipessoais.
- iii. Transações efetuadas no âmbito de uma empresa normalizada refletida no questionário e que serve de base para a recolha de dados. As transações efetuadas por outras empresas que não do tipo normalizado podem encontrar, ou não, o mesmo de tipo de problemas impactantes nas suas atividades.
- iv. As estimativas temporais obtidas através do questionário de recolha de dados baseiam-se no julgamento de cada um dos inquiridos, podendo não representar a realidade dos factos. Esta limitação é contornada reportando no índice *Doing Business* a média das respostas obtidas numa determinada economia para uma determinada questão de base temporal e para o caso normalizado.
- v. Considera-se que as empresas conhecem totalmente a regulamentação e a legislação, cumprindo-as integralmente e nos devidos prazos. Se uma determinada empresa não conhece integralmente as normas a que o seu negócio está sujeito ou se demora mais tempo do que o estritamente necessário para as cumprir ou, ainda, se prefere não as cumprir, tal constitui fatos que dificilmente poderão ser visualizáveis num índice deste tipo.

Como tentativa de ultrapassar a primeira limitação, o *Doing Business* criou relatórios sub-nacionais¹, distintos do relatório global, em que é analisado estritamente um só país mas tendo em linha de conta a sua divisão político-administrativa e as respetivas escalas territoriais sub-nacionais.

Em certa medida esta perspetiva de análise, considerando uma dimensão regional do *Doing Business*, foi considerada um instrumento válido no processo de análise da iniciativa *Lagging Regions* da Comissão Europeia e isso é evidenciado no relatório “*Competitiveness in low-income and low-growth regions - The lagging regions report*”². Segundo análises e considerações presentes no relatório, torna-se evidente que no mesmo país existem disparidades territoriais ao serem considerados os aspetos analisados pelo *Doing Business* e que este facto vem reforçar a relevância da Política de Coesão e da sua influência na promoção da coesão económica, social e territorial.

Na interpretação do índice, importa também acautelar que os dados recolhidos são baseados em inquéritos a empresas e não são exaustivos. São sobretudo baseados em leis e em regulamentos em vigor, bem como em procedimentos administrativos e burocráticos. Para alguns indicadores, parâmetros como tempo, custos e dificuldades relacionadas com procedimentos são baseados na prática em vigor em cada país, uma vez que são reportados por profissionais para os quais essa constitui a prática diária, ao contrário do que acontece para as empresas.

Em cada publicação, o ano à qual está associado corresponde ao ano seguinte ao de recolha e análise dos dados e da sua divulgação (e.g. os dados recolhidos para o *Doing Business 2017* reportam a junho de 2016 e o respetivo relatório foi elaborado e publicado ainda no decorrer do ano de 2016).

Em termos globais, e não obstante a utilidade e pertinência do índice *Doing Business*, este não quantifica todas as medidas possíveis de ambientes de negócios e de contextos económicos. Existe uma miríade de fatores de contexto que afetam as decisões de investimento e que este não reflete, como sejam, a segurança física de pessoas e de instalações, a estabilidade política e macroeconómica, o maior ou menor índice de corrupção, a cultura e até as capacidades laborais de uma determinada população.

Adicionalmente, é de referir que estes indicadores permitem analisar as normas existentes de per si e não a eficiência ou a eficácia das mesmas, como é o exemplo das leis que regulamentam a proteção do investimento ou a proteção dos efeitos dos contratos. No entanto alguns indicadores temporais como os apontados para iniciar um negócio, o registo de propriedade ou a obtenção de licenças já medem, por sua vez, a eficiência das regulamentações e das leis uma vez que refletem o tempo que decorre da prática na aplicação dessas mesmas normas.

¹ <http://www.doingbusiness.org/reports/subnational-reports>

² http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/studies/pdf/lagging_regions%20report_en.pdf. São feitas referências ao “*Doing Business 2016*” e aos relatórios sub-nacionais para Itália (2013), Polónia (2015) e Espanha (2015).

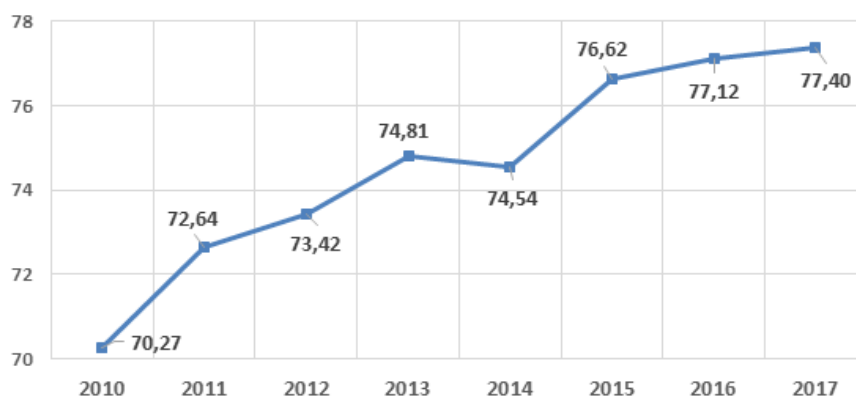
2. EVOLUÇÃO DO DOING BUSINESS PARA PORTUGAL

2.1 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS *DOING BUSINESS* NA OCDE

Portugal ocupa, no contexto dos 189 países (DB 2016³), o 23.º lugar, o que constitui uma melhoria face a anos recentes, já que ocupava a 30.ª e a 40.ª posição em 2013 e em 2007, respetivamente. Esta evolução reflete a progressão global do país nesta matéria que se encontra nos últimos anos em lugares cimeiros atendendo ao universo europeu e mundial, em particular à média dos países mais desenvolvidos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

O gráfico seguinte permite verificar que Portugal evoluiu de forma positiva e consolidada nos últimos anos, demonstrando que existe uma melhoria das condições de contexto e que beneficiam esta progressão. Os resultados DTF (*Distance to Frontier*) permitem avaliar a distância entre o desempenho de Portugal face ao país que melhor desempenho obteve em determinado ano.

Gráfico 1 – Evolução dos resultados DTF de Portugal para os relatórios *Doing Business*



Fonte: *Doing Business* - Banco Mundial

Analisando as diversas componentes do índice, são de salientar, como oportunidades de melhoria, os grupos de indicadores relativos a obtenção de crédito, pagamento de impostos e proteção dos investidores minoritários. No primeiro desses grupos (**obtenção de crédito**), Portugal desceu sete lugares relativamente a 2015 e encontra-se numa posição abaixo da média dos países da OCDE. Este desempenho é determinado por razões legais relacionadas com o sigilo bancário, que impedem a disponibilização pública do *credit score* pessoal, enquanto noutros países da OCDE a legislação não o impede. Tratando-se de uma matéria regulamentar, os FEEI não poderão contribuir. No segundo grupo de indicadores (**pagamento de impostos**), apesar de estar à frente de alguns países europeus situa-se abaixo da média da OCDE, estando os fatores penalizadores associados aos custos de preparação, arquivamento e ao pagamento de impostos e de Segurança Social. No que se refere à **proteção de investidores minoritários**, Portugal apresenta baixos índices de proteção e de governança corporativa relativamente à média dos países da OCDE, tendo piorado relativamente a 2015.

³ Apesar de já estar disponível o índice relativo ao ano de 2017, optou-se por efetuar este estudo com base no DB 2016, por estar mais consolidado e menos sujeito a possíveis reavaliações.

Abertura de Empresas
Classificação
<p>No global dos 189 países Portugal apresenta-se em 13.º lugar no grupo de indicadores que medem a maior ou menor facilidade para abrir novas empresas. Nesta posição, e apesar de descer três lugares em relação ao <i>ranking</i> de 2015, Portugal supera países como a França, a Alemanha, a Grécia, a Itália, a Espanha e o Reino Unido, ficando ligeiramente em melhor posição que a média dos países da OCDE.</p>
Destques
<p>Os parâmetros que mais se destacam pela positiva em relação aos países da OCDE são, a duração (2,5 dias para Portugal contra uma média de 8,3 dias) e os custos associados (2,2% do rendimento <i>per capita</i> para Portugal contra uma média de 3,2%).</p>
Reformas
<p>As mais recentes reformas no âmbito deste grupo de indicadores aconteceram em 2012, com a flexibilização do valor mínimo de capital social inicial e o alargamento para um ano do prazo de depósito desse montante. De salientar ainda a eliminação do imposto de selo para as subscrições de ações e, em 2014, da obrigatoriedade de pedido de autorização ao Ministro do Trabalho.</p>
Obtenção de Alvarás de Construção
Classificação
<p>Portugal apresenta-se em 36.º lugar deste grupo de indicadores no <i>ranking</i> geral, superando a França, a Grécia, a Itália e a Espanha, ficando em melhor posição que a média dos países da OCDE apesar de descer um lugar em relação ao <i>ranking</i> de 2015.</p>
Destques
<p>Os parâmetros que mais se destacam pela positiva, em relação aos países da OCDE, são, novamente, a duração (resultado de 113 dias para Portugal, sendo que a média é de 152,1 dias) e os custos associados (resultado de 1,3% do rendimento p/capita para Portugal, sendo que a média é de 1,7%).</p>
Reformas
<p>As mais recentes reformas relevantes aconteceram em 2011, com a implementação do limite máximo de 95 dias para a obtenção da aprovação do projeto de construção; em 2012, com a racionalização do sistema de inspeção e, em 2013, com a implementação de limites restritos de tempo para o processo de projetos urbanos e procedimentos associados.</p>
Obtenção de eletricidade
Classificação
<p>Neste grupo de indicadores Portugal apresenta-se em 25.º lugar, superando a Grécia, a Itália e a Espanha, e ficando em melhor posição que a média dos países da OCDE. De realçar o facto de Portugal ter subido um lugar em relação ao <i>ranking</i> de 2015.</p>
Destques
<p>Os parâmetros que mais se destacam, pela positiva, em relação aos países da OCDE, são a duração (52 dias para Portugal, sendo que a média é de 77,7 dias) e os custos associados (37% do rendimento <i>per capita</i> para Portugal, sendo que a média é de 65,1%). Pela negativa, destaca-se o parâmetro relacionado com o número de procedimentos a realizar (5 para Portugal, enquanto que a média apresenta um resultado de 4,8).</p> <p>É também de realçar que em termos de confiança no abastecimento e transparência da fatura, numa escala de 0 a 8, Portugal atinge os valores de 7, quer em 2015 quer em 2016.</p>

Registo de propriedades	
Classificação	Portugal apresenta-se em 27.º lugar deste grupo de indicadores no <i>ranking</i> geral, superando a França, a Alemanha, a Grécia e a Espanha e ficando em melhor posição que a média dos países da OCDE . Contudo, desce um lugar em relação ao <i>ranking</i> de 2015.
Destaques	Os parâmetros que mais se destacam pela positiva, em relação aos países da OCDE, são, o número de procedimentos (1 para Portugal contra uma média de 4,7) e a duração (1 dia para Portugal contra uma média de 21,8 dias). Já os custos associados destacam-se pela negativa (7,3% do rendimento <i>per capita</i> para Portugal, sendo que a média é de 4,2%).
Reformas	A mais recente reforma com relevância aconteceu em 2011, com a criação de balcão único para o registo comercial.
Obtenção de crédito	
Classificação	É o grupo de indicadores no qual Portugal apresenta piores resultados, ficando em 97.º lugar no <i>ranking</i> geral. Desceu sete lugares relativamente a 2015 e está em pioir posição relativamente à média dos países da OCDE .
Destaques	O parâmetro que mais se destaca, pela positiva, em relação aos países da OCDE, é o número de indivíduos e empresas listadas num registo público de crédito com informações sobre seu histórico de empréstimos dos últimos 5 anos (Portugal atinge os 100%, enquanto que a média é de 11,9%). Contudo, o índice de eficiência dos direitos legais (numa escala de 0-12 Portugal apresenta o valor de 2, enquanto que a média apresenta 6 valores) e no número de indivíduos e empresas listadas num registo privado de crédito com informações sobre seu histórico de empréstimos dos últimos 5 anos (resultado de 16,1% para Portugal, enquanto a média é de 66,7%) destacam-se pela negativa.
Proteção dos investidores minoritários	
Classificação	Portugal apresenta-se em 66.º lugar deste grupo de indicadores, numa pioir posição que a média dos países da OCDE . Desceu dois lugares relativamente a 2015.
Destaques	Os parâmetros que mais se destacam, pela negativa, em relação aos países da OCDE, são o índice da força de proteção ao investidor minoritário (numa escala de 0-10 Portugal fica pelos 5,7 e contra uma média de 6,4) e o índice do grau de governança corporativa (numa escala de 0-10, Portugal atinge os 5,3, enquanto que a média é de 6,4). Esta é uma dimensão onde existe uma evidência exclusiva da legislação em vigor e sendo observadas um conjunto de questões de natureza legal nos questionários submetidos.
Pagamento de impostos	
Classificação	Neste grupo de indicadores Portugal apresenta-se em 65.º lugar entre 189 países, superando a França, a Alemanha, a Grécia e a Itália, mas ficando em pioir posição que a média dos países da OCDE . Mantém a posição em relação a 2015.
Destaques	O parâmetro que mais se destaca, pela negativa, em relação aos países da OCDE, é o tempo gasto para preparar, arquivar e pagar (ou reter) o IRC, IVA e as contribuições para a Segurança Social (Portugal apresenta um total de 275 horas, enquanto que a média é de 176,6 horas).

Reformas
As mais recentes reformas no âmbito deste indicador aconteceram em 2011, com a aprovação de um novo quadro legal para a Segurança Social e a redução do IRC; e em 2015, com a redução dos custos no pagamento de impostos pelas empresas, em especial com o IRC. Também a incorporação das TIC através dos investimentos de modernização administrativa deu um contributo positivo, sendo um exemplo, o projeto “ASP - Alfândegas sem papel - Reengenharia, reajustamento e interoperabilidade dos sistemas nacionais”, proposto pela Autoridade Tributária e Aduaneira e cofinanciado pelos FEEI (SAMA 2020).
Comércio Internacional
Classificação
Portugal apresenta bons resultados neste deste grupo de indicadores, no <i>ranking</i> geral de 189 países, igualando países como Espanha, Itália, França e Grécia, e ficando em melhor posição que a média dos países da OCDE . Mantém a posição em relação a 2015.
Destaques
Os parâmetros que mais se destacam, pela positiva, em relação aos países da OCDE, são o “ <i>custo para exportar: conformidade com a fronteira</i> ” (Portugal não apresenta custos, enquanto que a média é de 160 USD ⁴) e o “ <i>custo para exportar: conformidade com a documentação</i> ” (Portugal não apresenta custos, enquanto que a média é de 36 USD).
Reformas
A mais recente reforma no âmbito deste grupo de indicadores aconteceu em 2013, com a disponibilização de um portal <i>online</i> único para procedimentos de exportação.
Execução de contratos
Classificação
Portugal apresenta-se em 20.º lugar deste grupo de indicadores, no <i>ranking</i> geral de 189 países, superando a Grécia, Itália, Espanha e Reino Unido, e ficando em melhor posição que a média dos países da OCDE . Mantém a posição em relação a 2015.
Destaques
Os parâmetros que mais se destacam, pela positiva, em relação aos países da OCDE, são a duração necessário para resolver uma disputa (547 dias em Portugal, enquanto que a média é de 538 dias); o custo das taxas judiciais e de procuração (Portugal apresenta um valor de 13,8% do valor da dívida, enquanto que a media é de 21,1%) e o índice da qualidade dos processos judiciais (numa escala de 0-16, Portugal apresenta um valor de 12,5, enquanto que a média é de 11).
Reformas
A mais recente reforma neste âmbito aconteceu em 2015, com a reforma do Código de Processo Civil, em especial no que respeita à redução da morosidade processual, na agilização dos procedimentos judiciais e a aceleração processual nos processos alternativos de disputas civis e comerciais.
Resolução do processo de insolvência
Classificação
É o grupo de indicadores no qual Portugal apresenta melhores resultados, ficando em 8.º lugar no <i>ranking</i> geral de 189 países, superando a França, a Grécia, a Itália, a Espanha e o Reino Unido e encontrando-se em melhor posição relativamente à média dos países da OCDE . Em relação a 2015 sobe uma posição no <i>ranking</i> .

⁴ United States dollar.

Destaques
Em quase todos os parâmetros Portugal aproxima-se da média da OCDE, destacando-se, pela positiva, o índice de eficiência do regime de insolvência (numa escala de 0-16, Portugal apresenta o valor de 14,5, enquanto que a média é de 12,1).
Reformas
A mais recente reforma relevante aconteceu em 2013, com a reforma do Código da Insolvência, em especial a criação de mecanismos céleres em processos judiciais e em litigância alternativa.

2.2 PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

A tabela seguinte sintetiza os vários índices de Portugal e da UE, nos anos de 2015 e 2016, para todos os grupos de indicadores do *ranking* global *Doing Business*. Na comparação com a UE verifica-se que as oportunidades de reforma e de melhoria continuam a localizar-se nos grupos de indicadores relativos a **obtenção de crédito**, **pagamento de impostos** e **proteção dos investidores minoritários**, por ser nestes indicadores que Portugal regista piores desempenhos pelas razões anteriormente apontadas. É também de referir que este conjunto de temas em específico, abrangem áreas em que a intervenção dos FEEI é mais residual, pelo que têm menos influência nos resultados obtidos.

Em termos globais, ao comparar os diversos grupos de indicadores do *ranking* global *Doing Business* para Portugal, no contexto da UE, as conclusões são muito semelhantes às obtidas no capítulo anterior, em que os índices de Portugal eram comparados globalmente e com a média da OCDE.

Pela positiva, e da forma anteriormente apontada, Portugal continua a apresentar **bons índices** no que diz respeito aos grupos de indicadores relativos a abertura de empresas, comércio internacional, execução de contratos e resolução de insolvências, temáticas nas quais os FEEI podem dar um contributo mais relevante.

Tabela 2 – Resumo dos resultados globais de Portugal e da UE nos anos de 2015 e de 2016

Doing Business	Ranking Global DB				Distance to Frontier Scores (DTF)			
	Portugal		União Europeia		Portugal		União Europeia	
	DB 2015	DB 2016	DB 2015	DB 2016	DB 2015	DB 2016	DB 2015	DB 2016
Resultados Globais	23	23	36	31	77,4	77,6	73,6	75,7
Grupos de Indicadores DB								
Abertura de Empresas	10	13	53	51	96,3	96,3	89,9	90,7
Obtenção de alvarás de construção	35	36	82	59	76,3	76,4	72,8	73,6
Obtenção de eletricidade	26	25	78	48	84,7	84,7	76,3	80,1
Registo de propriedades	26	27	62	48	80,3	80,3	75,2	75,3
Obtenção de crédito	90	97	55	59	45,0	45,0	58,2	58,8
Proteção dos investidores minoritários	64	66	48	45	56,7	56,7	61,0	62,4
Pagamento de Impostos	65	65	56	54	77,8	78,5	80,0	80,9
Comércio internacional	1	1	34	14	100,0	100,0	84,5	97,2
Execução de contratos	20	20	48	49	73,0	73,0	67,9	66,7
Resolução de Insolvência	9	8	33	32	84,2	84,8	69,8	71,3

Fonte: *Doing Business* - Banco Mundial

Na tabela seguinte, sintetizam-se as principais características de Portugal para cada grupo de indicadores:

Abertura de Empresas
<p>No contexto da União Europeia, Portugal apresenta-se muito positivamente no grupo de indicadores que medem a maior ou menor facilidade para abrir novas empresas. Praticamente, quando comparado com outros países, Portugal só é ultrapassado pela Lituânia (8.º do <i>ranking</i> mundial), ficando em 2.º lugar acima de todos os restantes membros da UE.</p> <p>Contudo, e apesar do valor em 2015 e 2016 ser muito semelhante, Portugal desce uma posição relativamente a 2015, uma vez que a Lituânia obteve em 2016 um valor de ranking bastante superior ao de 2015. De realçar ainda a 13.ª posição no <i>ranking</i> mundial em 2016 contra a 51.ª posição da UE. Igualmente nas posições DTF, Portugal ocupa um lugar bastante superior ao do conjunto da UE, de 96,3 contra 90,7.</p>
Obtenção de Alvarás de Construção
<p>Em 2016 Portugal apresenta-se em 10.º lugar no conjunto dos países da UE, situação que se manteve inalterada relativamente a 2015, ficando situado na metade superior do ranking em ambos os anos.</p> <p>De realçar o facto de Portugal ter apresentado a 36.ª posição e um DTF de 76,42 por comparação com a 59.ª posição e um DTF de 73,59 da UE.</p>
Obtenção de eletricidade
<p>No contexto da UE, a posição de Portugal manteve-se constante entre 2015 e 2016 no que respeita à avaliação das questões relacionadas com a energia elétrica. Em qualquer dos anos, Portugal ocupou a 8.ª posição no total da UE.</p> <p>Estando, pois na metade superior, não é de admirar que os seus índices sejam confortáveis relativamente aos índices da UE em 2016, quer no <i>ranking</i> DB (25.ª posição global DB contra a 48.ª posição da UE) quer no índice DTF (84,73 de Portugal contra 80,1 da UE).</p> <p>De realçar ainda a subida em termos de ranking DB de 2015 para 2016 da posição do conjunto da UE (78.ª posição para a 48.ª posição) devido sobretudo às subidas generalizadas da metade inferior dos países da UE, significando este facto que embora a posição de Portugal em termos de ranking se mantivesse inalterada aproximou-se mais da média da UE.</p>
Registo de propriedades
<p>No contexto da UE a posição de Portugal desceu da 6.ª posição em 2015 para 10.ª em 2016, mantendo-se contudo na metade superior. Em termos de índice DB Portugal apresenta-se em 27.º lugar contra a 48.ª posição do conjunto da UE. De salientar que, à semelhança do anterior grupo de indicadores, a posição da UE no ranking melhorou significativamente de 2015 para 2016 graças, sobretudo, ao melhor desempenho dos países situados na metade inferior do <i>ranking</i> UE.</p> <p>Em termos de índice DTF, de 2015 para 2016 quer as posições de Portugal quer da UE mantiveram praticamente valores inalterados, apresentando Portugal em 2016 um valor de 80,3 contra 75,3 da UE.</p>
Obtenção de crédito
<p>Neste conjunto de indicadores e no contexto da UE Portugal apresentou uma posição pouco favorável em 2015 (25.ª posição), apesar de ter melhorado ligeiramente em 2016 (23.ª posição).</p> <p>No índice global DB, entre 189 países, já atrás foi referido que Portugal ficou em 97.ª posição. No conjunto da UE ficou na 59.ª posição descendo 4 lugares relativamente a 2015. No índice DTF em 2016, Portugal obteve um valor de 45 contra 58,8 do conjunto da UE.</p>
Proteção dos investidores minoritários
<p>No contexto dos países da UE, Portugal apresentou em 2016 a 22.ª posição situando na parte inferior do ranking (18.ª em 2015). Apesar de ter descido quer no ranking global DB quer no conjunto de países da UE, Portugal manteve inalterados os índices DTF de 2015 para 2016. Existem assim, neste âmbito oportunidades de melhoria pois, tal como em relação à OCDE, também em relação à UE os parâmetros que mais se destacam pela negativa são os índices da força de proteção ao investidor e do grau de governança corporativa.</p>

Pagamento de impostos
<p>À semelhança das comparações anteriores no conjunto dos 189 países e com a média da OCDE, também no contexto da UE a posição de Portugal é baixa no que respeita a pagamento de impostos e de taxas da Segurança Social, em especial aos custos a eles associados.</p> <p>É assim que, em 2016, Portugal aparece na 18.ª posição no ranking da UE contra a 17.ª posição em 2015. Isto porque em termos de índice global DB as posições de Portugal e da UE mantiveram-se praticamente inalteradas de 2015 para 2016.</p> <p>Em termos de índice DTF também não existem grandes diferenças, entre 2015 e 2016, quer para Portugal quer para a UE com esta a apresentar índices ligeiramente superiores a Portugal em qualquer dos anos.</p>
Comércio Internacional
<p>No conjunto da UE existiram alterações de monta de 2015 para 2016, já que em 2016 mais de metade dos países da UE, incluindo Portugal, atingiram o topo máximo do índice global DB de 100%. A UE ficou em 14.º lugar no ranking global de 2016 devido aos países que não atingiram o valor máximo. Em termos de índice DTF, em 2016, a UE atingiu o valor de 97,15, ligeiramente abaixo do máximo atingido por Portugal.</p>
Execução de contratos
<p>Neste grupo de indicadores Portugal apresentou-se, em 2016, na 8.ª posição da UE contra a 13.ª posição obtida em 2015. Esta melhoria deveu-se a uma deterioração da posição da EU, já que Portugal manteve a 20.ª posição no <i>ranking</i> global de 189 países nos dois anos.</p>
Resolução do processo de insolvência
<p>Neste grupo de indicadores e no contexto da UE, Portugal manteve-se numa posição de topo de 2015 para 2016 (4.ª posição em 2015 para a 3.ª posição em 2016). Por essa razão, em 2016 e em termos de ranking global DB, Portugal registou a 8.ª posição comparativamente com a 32.ª posição da UE.</p> <p>São bons resultados que Portugal apresenta neste grupo de indicadores, quer globalmente entre 189 países, que relativamente à média da OCDE que em relação ao contexto dos países que integram a UE.</p>

3. ESTRATÉGIAS EUROPEIAS: PORTUGAL 2020 E O *DOING BUSINESS*

3.1 ENQUADRAMENTO

A recente crise económica e financeira iniciada em 2008 e que em Portugal culminou na necessidade de assistência financeira entre 2011 e 2014, veio acentuar os constrangimentos estruturais existentes no país, incrementando o nível de complexidade no percurso já existente e que visava o crescimento económico e o desenvolvimento das condições socioeconómicas.

Como resposta a este cenário e sendo o funcionamento da Administração Pública um dos fatores chave para a competitividade e promoção do investimento a Comissão Europeia, durante a presidência de Durão Barroso, estabeleceu a Reforma da Administração Pública como uma das suas cinco prioridades económicas.

Num mundo cada vez mais competitivo e globalizado, a modernização e uma capacitação da Administração Pública é essencial para criar o ambiente propício à recuperação económica e a competitividade. Neste sentido, tornou-se imperativo assegurar uma resposta adequada às necessidades dos cidadãos e das empresas, cada vez mais exigentes, nomeadamente através da

implementação de uma efetiva modernização administrativa e uma capacitação institucional da Administração e dos seus recursos humanos.

Esta modernização deve beneficiar das potencialidades das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e da sua integração no processo, e de uma maior capacitação da Administração Pública e dos seus agentes.

Segundo o estudo da OCDE elaborado em 2013, “*Reforming the State to promote growth – Portugal - Better Policies Series*”, é destacado o fato do quadro regulamentar nacional desempenhar um papel importante na competitividade, no sentido de providenciar melhores condições de acesso das empresas ao mercado para fomentar o empreendedorismo nos diversos setores económicos. Adicionalmente é referido o exemplo do programa SIMPLEX como um conjunto de ações e intervenções a implementar tendo em vista a prossecução dos objetivos de reforma e de modernização da economia.

Outro aspeto a relevar deste estudo foi o foco na eficiência e eficácia do sistema judicial como condição necessária a um ambiente empresarial favorável ao investimento e à inovação, sendo sugerida a maior integração das TIC como forma de obter ganhos de eficiência coletiva e da redução de custos de contexto referentes ao funcionamento do sistema judicial. Este domínio também é contemplado em alguns indicadores do *Doing Business*, revelando-se também como um dos fatores a ter em linha de conta na criação de condições favoráveis a atração de investimento e ao desenvolvimento do setor empresarial.

Nesse sentido, medidas como a implantação do programa CITIUS e a desmaterialização de processos nos tribunais (apoiadas através do FEDER em cerca de 3 milhões de euros no anterior quadro de programação do QREN 2007-2013), podem ter contributos relevantes. Estes exemplos evidenciam o reforço na aposta que tem sido empreendida de forma transversal ao longo dos anos e que contribuiram, direta ou indiretamente, para a progressão do desempenho de Portugal nas classificações do *Doing Business*, ainda que não seja possível fazer uma ligação de impacto precisa nesta matéria.

Em linha com as prioridades da **Estratégia Europa 2020**, torna-se imperativo aos Estados-Membros alcançar modelos de serviço público que demonstrem desempenhos com qualidade mas que também criem condições de monitorização e de avaliação da atuação das suas entidades públicas. Nesse sentido, uma das prioridades da atual presidência da Comissão Europeia é a estratégia do Mercado Único Digital que abrange um conjunto de medidas que visam a supressão de barreiras entre os 28 mercados nacionais e constituindo um mercado único europeu. A concretização deste tipo de estratégia beneficia os países integrantes da União Europeia em matéria de diminuição de custos de contexto e reforço da competitividade, em particular um país periférico e com um mercado de reduzida dimensão como Portugal, estes são instrumentos relevantes na superação destes constrangimentos.

Torna-se importante, pois, garantir o enquadramento jurídico e a interoperabilidade, de forma a dinamizar a economia através do comércio eletrónico e a tornar mais eficiente o funcionamento da Administração Pública, através do reforço da utilização das TIC no cumprimento das obrigações administrativas e financeiras por parte dos cidadãos e empresas, bem como na resposta e antecipação às suas necessidades.

É neste contexto, que se enquadra a **Agenda Portugal Digital 2015-2020**⁵ que aposta no desenvolvimento da Economia Digital, como forma de promover o reforço da competitividade e internacionalização, mas também na maior eficiência dos serviços públicos e no aumento da sua proximidade *online* aos cidadãos e empresas. É composta por 6 áreas de intervenção: (i) Acesso à banda larga e Mercado Digital; (ii) Investimento em I&D e Inovação; (iii) Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais; (iv) Combate à fraude e à evasão fiscais contributivas e prestacionais; (v) Empreendedorismo e internacionalização das TIC e (vi) Resposta aos desafios sociais, dos quais se destacam as medidas que visam a maior eficiência e menor custo da Administração Pública.

No âmbito da sua estratégia, a Comissão Europeia apresentou também o “**eGovernment Action Plan 2016-2020**”⁶ com o objetivo de acelerar a transformação digital da Administração Pública. Em Portugal, considerando estas estratégias europeias e nacionais, o Governo lançou recentemente os programas **Estratégia TIC 2020**⁷ e **INCoDe 2030**⁸, espelhando a relevância do investimento na modernização e no desenvolvimento das competências digitais tanto na Administração Pública como nos restantes setores da sociedade portuguesa.

Com o objetivo de auxiliar os Estados-Membros a implementarem as reformas estruturais e administrativas que favorecem o crescimento, a criação de emprego e que viabilizem uma trajetória de correção de desequilíbrios e de implementação das recomendações, foi criado, em 2015, o **Programa de Apoio às Reformas Estruturais**. Gerido pela Comissão Europeia e com uma verba total de 142,8 M€ para ser utilizada no período 2017-2020, não requer cofinanciamento nacional, e visa dar suporte técnico aos Estados-Membros na implementação das reformas, tendo Portugal apresentado projetos à primeira *call*.

Os **FEEI** assumem assim um papel relevante, ao contribuírem com apoios ao financiamento das intervenções de modernização e de capacitação da Administração Pública e possibilitando uma consolidação e uma superação dos objetivos estabelecidos pela prioridade estratégica da Comissão Europeia.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, através do estudo sobre estatísticas de empresas referente aos custos de contexto datado de Outubro de 2015⁹, em Portugal os domínios com maiores obstáculos e custos mais elevados à atividade empresarial são os licenciamentos e os sistemas judicial e fiscal, independentemente da dimensão da empresa e do seu setor de atividade.

No caso dos licenciamentos destaca-se a complexidade das licenças ambientais afetando os setores industrial, de energia, da água e do saneamento. O sistema judicial constitui um obstáculo sobretudo para as grandes empresas e para as entidades do setor dos transportes, da logística, da informação e da comunicação. Por fim, no caso do sistema fiscal os

⁵ Definida pela RCM n.º112/2012, 31 de dezembro e revista pela RCM n.º 22/2015, de 16 de abril.

⁶ Adotado pela Comissão Europeia em 19 de abril de 2016.

⁷ Aprovado em Conselho de Ministros em 2 de março de 2017.

⁸ Apresentado publicamente a 3 de abril de 2017.

⁹ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=243207368&PUBLICACOESmodo=2&xlang=pt

constrangimentos estão maioritariamente concentrados no pagamento e apuramento do IVA, nomeadamente nos setores da restauração e do alojamento.

Em resposta a estas questões, bem como às recomendações específicas que a Comissão Europeia dirigiu a Portugal no *relatório relativo a Portugal 2016*, o **Programa Nacional de Reformas de 2016-2021** propõem uma linha atuação focada nos constrangimentos estruturais do país, incluindo o compromisso com os objetivos de modernização e de capacitação da Administração Pública. A Modernização do Estado é um dos 6 pilares estratégicos do PNR 2016-2021 e beneficia do contributo do Portugal 2020 em cerca de 342 M€ e demonstra uma pretensão em assegurar o desenvolvimento socioeconómico e o emprego através da criação de um Estado mais eficiente e eficaz.

Em linha de conta com a prioridade para Crescimento Inteligente da Estratégia Europa 2020 e com o domínio temático da Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020, o PNR 2016-2021 promove a Modernização do Estado, constituindo como prioritárias as seguintes linhas orientadoras:

- i. **Um Estado mais simples e mais próximo**, onde o SIMPLEX assume uma posição preeminente, favorecendo a simplificação dos procedimentos e diminuindo os encargos administrativos, reforçando a disponibilidade e a qualidade dos serviços públicos;
- ii. **Descentralização e subsidiariedade como base da reforma do Estado**, onde a observação e o cumprimento do princípio da subsidiariedade assume, reforçando a política de proximidade, um papel determinante no aumento das competências e legitimidade democrática da administração regional e autárquica;
- iii. **Inovação no setor público**, em que a participação cívica, a investigação a par com a integração de ações inovadoras são um fator diferenciador de uma Administração Pública mais moderna, incorporando processos de eficiência e eficácia, racionalizando os recursos e o investimento;
- iv. **Formação Profissional dos Trabalhadores da Administração Pública**, onde é necessário garantir a formação profissional em áreas estratégicas que possam ser determinantes para o sucesso das políticas públicas e para uma maior capacitação das instituições, dos agentes e dos serviços disponibilizados pela Administração Pública;
- v. **Uma justiça ao serviço da competitividade** é essencial para a criação de um ambiente favorável ao investimento e ao empreendedorismo, permitindo uma diminuição dos custos de contexto mas também uma melhoria na relação e na perceção dos cidadãos e dos agentes económicos para com o Estado e para com o sistema judicial em particular.

Simultaneamente, a abordagem feita pelo PNR a outras questões como a transparência nas concessões e parcerias público-privadas ou o modelo de contratação pública e o combate à corrupção adquirem uma certa complementaridade nesta dimensão, por serem essenciais à melhoria das condições de contexto da atividade económica, das condições de governação e de regulamentação. Dada a relevância cada vez mais substancial destas questões, o mais recente relatório - *Doing Business 2017* – passou a incluir **novos indicadores** relacionados com o tema

da contratação pública e, para isso, incluíram os resultados de uma análise a 78 países, onde Portugal não está incluído.

3.2 PORTUGAL 2020 E O *DOING BUSINESS*

No Portugal 2020, a lógica de intervenção visa uma maior simplificação do processo legislativo e dos procedimentos administrativos, considerando a correção dos efeitos negativos da ineficiência dos serviços públicos em matéria de competitividade e de redução dos custos públicos de contexto, visando a obtenção de ganhos de eficiência.

A promoção de intervenções na Administração Pública Central, Regional e Local através de programas de modernização e de capacitação administrativa, a par de políticas públicas que fomentem uma aproximação às empresas e aos cidadãos, permitirão a agilização e a simplificação de processos e a redução da burocracia.

Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas da Estratégia Europa 2020, o *Doing Business* apresenta-se como um bom indicador estratégico do Portugal 2020 associado ao objetivo de racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública, tendo como meta para 2020 atingir um dos primeiros cinco lugares dos países da União Europeia com melhor desempenho global no índice¹⁰.

A base estratégica e a linha de atuação presente no período de programação do QREN (2007-2013) apostava nas TIC e na administração em rede como meios para a promoção da eficiência do Estado e da redução dos custos públicos de contexto. Desse modo, foram concentrados uma parte significativa dos apoios aprovados no objetivo de reduzir os custos públicos de contexto, nomeadamente com intervenções relevantes em setores como o da justiça ou da fiscalidade e na implantação de projetos de administração eletrónica nomeadamente através da criação do programa **SIMPLEX**.

Este programa foi lançado a primeira vez em 2006 e desde então assumiu um papel de relevo na ação modernizadora de Portugal com consequências positivas na diminuição dos custos de contexto no índice *Doing Business*. Ao longo do tempo, foi destacado como relevante por avaliações e estudos realizados por entidades externas como a OCDE ou a União Europeia. Algumas das suas medidas mais emblemáticas, como a Empresa na Hora, foram mencionadas como exemplos de boas práticas em diversos relatórios anuais do índice. Esta em particular foi distinguida com um prémio de iniciativa empresarial na categoria “redução da burocracia” pela União Europeia em 2006.

A sua dimensão estratégica de modernização administrativa transversal aos vários serviços da Administração Pública deu origem a seis edições anuais e a algumas versões temáticas como são os exemplos do SIMPLEX Mar e do SIMPLEX Autárquico, mas destacando o SIMPLEX Exportações como sendo pertinente para prossecução de objetivos nacionais e a sua correlação com alguns

¹⁰ Esta meta foi originalmente adotada pela Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020.

indicadores de *Doing Business*, em particular os que estão agregados ao grupo temático de Comércio Internacional.

Desde a primeira publicação do índice, que o ponto Abertura de Empresas se encontra integrado na sua metodologia e que representa o ponto de partida para qualquer atividade empresarial, demonstrando através da sua desagregação por indicadores quais são os procedimentos necessários, o tempo despendido e os custos associados à formalização de uma empresa em determinado país. Por outro lado, também permite compreender a carga burocrática existente num país pelo grau de obstáculos ou de flexibilidade exposto ao iniciar-se o processo de integração de uma empresa na economia nacional.

Apresentam-se nos gráficos seguintes¹¹ os desempenhos de Portugal e da média dos países da OCDE mais desenvolvidos para três dos indicadores do grupo temático Abertura de Empresas – *Doing Business*. Verifica-se que Portugal percorreu um longo caminho ao longo destes doze anos, num domínio onde existe uma grande articulação com as intervenções realizadas no âmbito dos FEEI, que lhe permitiu reduzir os seus custos de contexto ao tornar mais eficiente e menos dispendioso todo o processo de criação de uma empresa. Por outro lado, detinha inicialmente um desempenho menos satisfatório face à média do grupo de países da OCDE mais desenvolvidos, uma questão que facilmente ultrapassou com o decorrer dos anos através da implementação de políticas públicas que visaram a aceleração e a otimização deste processo introdutório no ciclo de vida de uma empresa.

Segundo dados do relatório *Doing Business* 2017, no tópico relativo à Abertura de Empresas registou-se uma convergência de todos os indicadores face ao valor médio da OCDE. No que se refere ao número de procedimentos necessários verificou-se um aparente retrocesso, devido ao incremento do tempo necessário a completar o processo de registo associada à necessidade de cumprir dois novos procedimentos face ao exigido em anos anteriores. Estes dois procedimentos referem-se, em primeiro lugar, ao fato de ser obrigatório abrir uma conta bancária e deter um número de identificação bancária e, em segundo lugar, submeter um pedido de início de atividade e proceder ao registo da empresa para efeitos de IVA junto das autoridades fiscais competentes.

Gráfico 2: N.º de Procedimentos – Abertura de Empresas

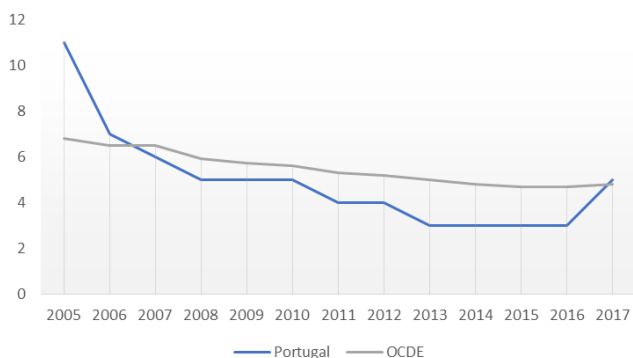
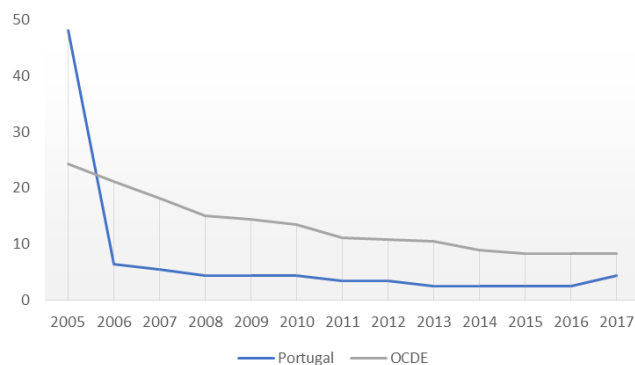
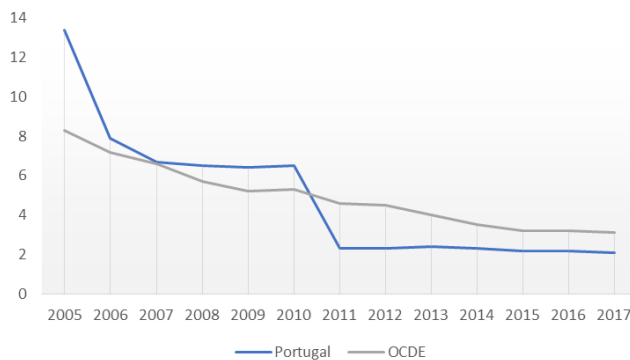


Gráfico 3: Duração (dias) – Abertura de Empresas



¹¹ Apresentam-se as evoluções dos desempenhos para cada indicador e não as *Distance to Frontier*, uma vez que essa informação não está disponível ao nível dos indicadores. Assim, a análise dos indicadores tem de ser cautelosa, seja pela especificidade do indicador, seja pelo facto da evolução por unidade de medida do indicador estar dependente da entrada/saída de outros países.

Gráfico 4: Custo (% PIB *per capita*) – Abertura de Empresas



Fonte: *Doing Business* - Banco Mundial

O processo de reflexão para mensurar a relevância e o contributo dos FEEI para o desempenho de Portugal no âmbito do *Doing Business* não é um processo simples. Salienta-se que é complexo efetuar uma correlação direta entre os impactos que os apoios dos FEEI podem ter nas reformas conduzidas e que visam a melhoria do contexto empresarial e o incremento da competitividade nacional, não só porque muitas das medidas são da esfera processual e não tiveram financiamento dos FEEI, mas também porque as intervenções tiveram outras fontes de financiamento.

Contudo, algumas ilações podem ser permitidas uma vez que, a partir de 2005, foram lançadas as primeiras iniciativas, na sua maioria do âmbito do SIMPLEX (e.g. Empresa na Hora; Portal da Empresa), que permitiram flexibilizar o processo de relacionamento das empresas com o Estado e que na sua generalidade foram apoiadas no âmbito do período de programação existente à época, o QCAIII¹². Estas iniciativas marcaram o início de uma progressão em matéria de desempenho que contribuiu para que o posicionamento do país no índice, sendo que muitas das medidas, nomeadamente as que detinham uma natureza processual, não careciam de investimentos sequer ou pelo menos de investimentos elevados.

O projeto “Ciclo de Vida da Empresa” criado em 2006, um exemplo ilustrativo dessa análise, contribuiu para redução da carga burocrática e administrativa existente sobre o setor empresarial através do recurso às TIC e a interoperabilidade dos sistemas vigentes à época. Este projeto foi apoiado com o recurso a fundos europeus em cerca de 400 mil euros, no âmbito do QCA III e enquadrado no Programa Operacional da Administração Pública (PO AP).

Também a nova edição para o ano 2016, o Programa SIMPLEX +, visa a modernização dos serviços públicos, através de mais de 255 iniciativas que compatibilizam medidas de administração eletrónica e de simplificação administrativa e legislativa. O SIMPLEX + reforça e dá continuidade ao processo de modernização e de capacitação da Administração Pública, através do incremento da acessibilidade e da disponibilidade dos serviços, da dinamização em rede por forma a melhorar a sua eficiência e eficácia, da redução dos custos de contexto e da melhoria da relação dos cidadãos e empresas com o Estado.

Para a concretização do SIMPLEX +, o Portugal 2020 contribui com cerca de 285 M€ que representa quase 60% do financiamento previsto para a implementação desta medida (cerca de

¹² Quadro Comunitário de Apoio.

500M€). Todavia existem outras medidas relevantes no PNR 2016-2021, como a Estratégia TIC 2020 onde estão afetos cerca de 24 M€ (cerca de 45% do orçamento previsto para esta medida) e que procura aproveitar os benefícios da economia de escala com o setor da TIC na Administração Pública através de ganhos de eficácia e de eficiência.

O financiamento deste Programa no âmbito do QREN foi concretizado através de diversos apoios, tendo surgido o SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), integrado no Programa Operacional Fatores de Competitividade (PO FC) e nos PO regionais, como uma plataforma operacional das candidaturas, permitindo uma maior articulação e definição das prioridades estratégicas, bem como uma análise antecipada dos projetos propostos. O Portugal 2020 apostou na sua continuidade (SAMA2020) e integrou-o no Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização (PO CI) e nos PO regionais. O seu principal objetivo é, enquanto sistema de financiamento, apoiar as intervenções que prosseguem os OT e as PI referentes à melhoria do acesso às TIC e a administração em rede, ao incremento da eficiência na Administração Pública e ao reforço da capacidade institucional das entidades públicas e dos seus agentes.

Ainda no âmbito do Portugal 2020, esta temática é expandida considerando-a um domínio transversal, da Reforma da Administração Pública e onde estão incorporados as duas vertentes de intervenção que suportam esta estratégia: a modernização administrativa e a capacitação institucional e dos recursos humanos na Administração Pública. O seu objetivo é prosseguir uma diminuição dos custos de contexto da atividade económica e promover uma maior proximidade e articulação da relação dos cidadãos e dos agentes económicos com o Estado.

A dimensão da modernização administrativa, enquadrada na Prioridade de Investimento (PI) 2.3 e financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), reconhece as potencialidades das TIC e os benefícios da sua integração em sistemas de redes e em processos de modernização, no reforço da desmaterialização de processos, nas melhorias do acesso e na divulgação dos serviços públicos. Esta PI tem uma dotação total de 295 M€ para o período de programação em análise, destacando-se o facto de cerca de 2/3 dessa verba (200 M€) estarem alocados ao Eixo II - Objetivo Temático (OT) 2 do PO CI, cujo objetivo é de redução dos custos de contexto através de uma capitalização dos benefícios potenciais do fomento da utilização dos serviços em rede e melhorar a eficiência da Administração.

No final de Dezembro de 2016, tinha sido aprovada cerca de 1/3 da dotação prevista, o que corresponde ao financiamento de um volume de projetos na ordem dos 100 M€. O exemplo mais relevante de um projeto nesta dimensão é o “Compras Públicas e Faturação Eletrónica: Gestão centralizada das compras públicas e Programa de Implementação da Fatura Eletrónica na Administração Pública (FE-AP)”, proposto pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap) e cofinanciado pelo PO CI em cerca de 10 M€.

A outra dimensão, a capacitação da Administração Pública e dos seus agentes, que está enquadrada no OT 11 e é financiada pelo Fundo Social Europeu (FSE), reconhece os benefícios da capacitação institucional das entidades públicas e as potencialidades da capacidade técnica e da qualificação dos recursos humanos, permitindo, assim, adaptarem-se facilmente a novos desafios do modelo de serviço público e que são suscitados regularmente por uma sociedade em permanente evolução. Esta vertente é complementar à dimensão da modernização

administrativa na medida em que as ações de modernização deve ser acompanhada de capacitação dos agentes e das entidades que vão implementar e executar essas mudanças.

O OT 11 tem uma dotação de 250 M€ para o período de programação em análise, destacando-se o facto de cerca de quase 2/3 dessa verba (162 M€) estarem alocados ao Eixo V do PO CI que visam a qualificação dos trabalhadores e capacitação dos serviços. No final de Dezembro de 2016, estavam contratados projetos num total de cerca de 13 M€ da PI 11.1, referente ao investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos nas suas diferentes escalas territoriais de atuação.

4. CONCLUSÕES E PISTAS PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Não obstante os cuidados sugeridos a propósito da própria metodologia do *Doing Business*, esta análise não deve ser entendida numa perspetiva redutora mas sim abrangente, uma vez que não se pode assumir que os custos de contexto são apenas um dos fatores que influenciam a competitividade e o crescimento económico e que devem ser tidos em consideração quando se discute a realidade portuguesa numa perspetiva mais ampla.

No âmbito do Portugal 2020, procurou-se sublinhar que os FEEI dão continuidade a um processo já existente nos quadros anteriores e descrever o seu contributo para o processo de reforma da Administração Pública numa ótica transversal, assumindo, desde logo, que este processo é mais abrangente e complexo que o espaço de intervenção previsto pela programação. Deste modo, é importante referir que é bastante complexa a possibilidade de estabelecer uma inter-relação direta entre os impactos dos apoios dos FEEI em projetos específicos e as reformas conduzidas.

A dimensão transversal da Reforma da Administração Pública, integrada no Portugal 2020, procura dar continuidade e profundidade ao trabalho desenvolvido no anterior quadro de programação, mas também uma resposta aos constrangimentos socioeconómicos dos últimos anos através da redução dos custos de contexto e do aumento da eficiência e eficácia do Estado, promovendo uma recuperação da atividade económica e incrementando os índices de competitividade.

Destaca-se o progresso realizado no desenvolvimento e na implementação de políticas de melhor regulamentação e a existência de um ambiente mais favorável à atividade empresarial. Portugal ocupa uma posição satisfatória e um desempenho positivo no índice *Doing Business*, nomeadamente se circunscrito ao espaço regional da União Europeia, onde o país surge na larga maioria dos indicadores acima da média da União Europeia, demonstrando estar capacitado para desenvolver e criar condições mais favoráveis, não existindo a necessidade a proceder em grandes ajustamentos como sucede noutros países.

Com a globalização e a maior integração do setor empresarial, o quadro regulamentar em vigor noutros países e em outros territórios têm impacto na atividade económica nacional, uma vez que a legislação comercial e alfandegária aplicada em outros mercados têm implicações no comércio externo afetando a competitividade nacional.

Em termos nacionais, é necessário atentar aos domínios que originam maiores obstáculos e custos mais elevados à atividade empresarial como são os casos dos licenciamentos e dos

sistemas judicial e fiscal. A esse respeito, a implementação de diferentes iniciativas, nomeadamente o programa SIMPLEX, contribuíram positivamente para a progressão de Portugal neste domínio e para o desempenho positivo do índice *Doing Business*. Os procedimentos complexos e o nível de burocracia foram alvo de um enorme esforço de simplificação nos últimos dez anos, o que permitiu uma diminuição substancial de determinados custos de contexto e uma melhoria das condições do setor empresarial e dos cidadãos, beneficiando de uma maior proximidade e melhor interação com os serviços públicos.

Também em matéria de obtenção de crédito, proteção de investidores minoritários e pagamento de impostos há boas oportunidades de melhorias para a economia portuguesa, residindo esse esforço em medidas de caráter maioritariamente normativo e regulamentar que não beneficiam do contributo direto dos FEEI.

Não obstante o trabalho desenvolvido, a ligação entre o *Doing Business* e o contributo dos FEEI para a diminuição dos custos de contexto é passível de ser desenvolvida com outro enfoque trabalhos futuros. É o caso da capacitação da Administração Pública, seja na vertente de capacitação das instituições seja na qualificação dos recursos humanos que permitirão maior capacidade de adaptação aos novos desafios do modelo de serviço público com reflexos positivos na posição de Portugal em alguns indicadores do *Doing Business*.

BIBLIOGRAFIA

Gouveia, M., 2009. Ease of Doing Business 2010: Facilidade de fazer negócios em Portugal. *Boletim Mensal de Economia Portuguesa*, Novembro, pp. 47-53.

OCDE, 2009. *Better regulation in Portugal - Better regulation in Europe: an assessment of regulatory capacity in 15 member states of the European Union*, Paris: OECD Publishing.

OCDE, 2013. *"Better Policies" Series – Portugal: Reforming the State to promote growth*, Paris: OECD Publishing.

World Bank, 2014. *Doing Business 2015: Going Beyond Efficiency*, Washington D.C.: World Bank Group.

World Bank, 2015. *Doing Business 2016: Measuring Regulatory Quality and Efficiency*, Washington D.C.: World Bank Group.

LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

Resolução de Conselho de Ministros n.º 22/2015, de 16 de abril

Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro

LINKS ÚTEIS

<http://www.worldbank.org/>

<http://www.doingbusiness.org/>

<https://data.worldbank.org/data-catalog/doing-business-database>

SIGLAS E ACRÓNIMOS

DTF - Distance to Frontier

DB - Doing Business

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE - Fundo Social Europeu

FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

OT - Objetivo Temático

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PI - Prioridade de Investimento

PO CI - Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização

SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

APÊNDICES E ANEXOS

ANEXO I

Indicadores *Doing Business* e respetivos resultados para Portugal e União Europeia (DB 2015 e 2016) e OCDE (DB 2016).

Fonte: *Doing Business* - Banco Mundial

Indicador	Unidade de medida	Domínio <i>Doing Business</i>	Descrição	Portugal DB 2015	Portugal DB 2016	UE DB 2015	UE DB 2016	OCDE DB 2016
Número de procedimentos	N.º	Abertura de Empresas	Número total de procedimentos necessários para registar uma empresa. O procedimento é qualquer interação dos fundadores da empresa com terceiros (como, por exemplo, entidades públicas, advogados, auditores ou notários).	3	3	5,1	4,9	4,7
Duração	Dias	Abertura de Empresas	Número total de dias necessários para registar uma empresa. A medida indica a duração média necessária para concluir o registo de uma empresa com o mínimo de acompanhamento por parte das entidades públicas e sem pagamentos adicionais de natureza não oficial.	2,5	2,5	11,6	10,2	8,3
Custo	% PIB <i>per capita</i>	Abertura de Empresas	O custo é registado em % do rendimento <i>per capita</i> da economia analisada. Inclui todas as taxas oficiais e as taxas dos serviços jurídicos ou profissionais, se esses serviços forem exigidos por lei.	2,3	2,2	4,1	3,6	3,2
Capital integralizado mínimo	% PIB <i>per capita</i>	Abertura de Empresas	Valor que o empresário precisa depositar antes do registo e até três meses após a incorporação. O valor é registado em % do rendimento <i>per capita</i> da economia analisada.	0	0	11,3	10,7	9,6
Número de procedimentos	N.º	Obtenção de alvarás de construção	Número total de procedimentos necessários para construir um armazém. O procedimento é qualquer interação dos funcionários ou gerentes da empresa com terceiros.	14	14	12,6	12,6	12,4
Duração	Dias	Obtenção de alvarás de construção	Número total de dias necessários para construir um armazém. A medida captura a duração média necessária para concluir um procedimento em prática.	113	113	174,4	176,5	152,1
Custo	% do valor da infraestrutura	Obtenção de alvarás de construção	O custo é registado como sendo uma percentagem do valor da infraestrutura. Para efeitos de cálculo, assume-se que o valor total da infraestrutura corresponde a 50 vezes o valor do rendimento <i>per capita</i> da economia analisada.	1,4	1,3	2,3	2,1	1,7
Índice de controlo de qualidade da construção	(0-15)	Obtenção de alvarás de construção	É baseado em seis outros índices - a qualidade da regulamentação da construção, controlo de qualidade antes da construção, controlo de qualidade durante a construção, controlo de qualidade depois da construção, índices de responsabilidade e regimes de seguro e certificações profissionais.	11	11	-	11,5	11,4
Número de procedimentos	N.º	Obtenção de eletricidade	Número total de procedimentos necessários para uma empresa obter uma ligação e fornecimento permanente de eletricidade para uma infraestrutura padrão. O procedimento é qualquer interação dos funcionários ou gerentes da empresa com a empresa distribuidora de energia elétrica ou com terceiros.	5	5	4,9	5	4,8
Duração	Dias	Obtenção de eletricidade	É registado em dias corridos. Mede a duração média que a empresa de eletricidade e os peritos locais indicam como necessária na prática, ao invés do tempo requerido por lei. É considerado o tempo total para um procedimento ser concluído, com um mínimo de acompanhamento e sem pagamentos não obrigatórios. Supõe-se também que o tempo mínimo requerido para cada procedimento seja de 1 dia.	52	52	105	92,6	77,7

Indicador	Unidade de medida	Domínio Doing Business	Descrição	Portugal DB 2015	Portugal DB 2016	UE DB 2015	UE DB 2016	OCDE DB 2016
Custo	% PIB <i>per capita</i>	Obtenção de eletricidade	É uma percentagem do rendimento <i>per capita</i> . Os custos são registados excluindo-se o imposto sobre valor agregado. Todas as taxas e custos oficiais associados aos procedimentos necessários para efetuar a ligação de um armazém à rede elétrica são registados.	39,3	37	141,7	134,3	65,1
Índice de confiabilidade do fornecimento e transparência das tarifas	(0-8)	Obtenção de eletricidade	É calculado com base nos seguintes seis componentes: a duração e a frequência das interrupções de energia, ferramentas para monitorar falhas de energia, ferramentas para restaurar a fonte de alimentação, sistema de acompanhamento regulamentar do desempenho dos serviços públicos, compensações financeiras que visa as interrupções limitantes bem como a transparência e acessibilidade das tarifas.	7	7	-	7,1	7,2
Número de procedimentos	N.º	Registo de propriedades	Número total de procedimentos legalmente exigidos para registar uma propriedade. Um procedimento é definido como qualquer interação do comprador ou vendedor.	1	1	5	5	4,7
Duração	Dias	Registo de propriedades	Número total de dias necessários para registar uma propriedade. A medida utilizada assinala a duração média indicada como sendo necessária para concluir um procedimento.	1	1	25,6	23	21,8
Custo	% do valor do imóvel	Registo de propriedades	É registado em % do valor da propriedade. Para efeitos de cálculo, assume-se que o valor total da propriedade corresponde a 50 vezes o valor do rendimento <i>per capita</i> da economia analisada.	7,3	7,3	4,5	4,5	4,2
Índice de qualidade da administração da terra	(0-30)	Registo de propriedades	Tem quatro dimensões: a confiabilidade da infraestrutura, transparência da informação, cobertura geográfica e resolução de disputas de propriedade.	21	21	-	22,5	22,7
Índice de eficiência dos direitos legais	(0-12)	Obtenção de crédito	Mede o grau em que as leis de garantias e falências protegem os direitos dos mutuários e mutuantes, facilitando assim a concessão de empréstimos.	2	2	6	5,8	6
Índice de alcance das informações de crédito	(0-8)	Obtenção de crédito	Mede as regras e práticas que afetam a cobertura, o intuito e a acessibilidade das informações de crédito disponíveis por meio de um registo de crédito público ou de um serviço de crédito privado.	7	7	6	6	6,5
Cobertura de registo público	% de Adultos	Obtenção de crédito	Número de indivíduos e empresas listadas num registo público de crédito com informações sobre seu histórico de empréstimos dos últimos 5 anos.	100	100	18,3	18,9	11,9
Cobertura de registo privado	% de Adultos	Obtenção de crédito	Número de indivíduos e empresas listadas num registo privado de crédito com informações sobre seu histórico de empréstimos dos últimos 5 anos.	23,4	16,1	52,4	54,6	66,7
Índice da força de proteção do investidor minoritário	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	É a média dos índices Extensão de divulgação, Extensão de responsabilidade do diretor e Facilidade de adaptação do acionista.	5,7	5,7	6,1	6,2	6,4
Índice da regulação de conflito de interesse	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	É a média do índice de Transparência, o índice da Responsabilidade do diretor, e o índice de Facilidade de processos dos acionistas.	6	6	5,9	5,9	6,3
Índice de transparência	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	A transparência das transações tem 5 componentes.	6	6	-	-	6,4
Índice de responsabilidade dos diretores	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	A medida da responsabilidade dos diretores por transações efetuadas em conflito de interesse tem 7 componentes.	5	5	-	-	5,4
Índice de facilidade de processos-acionistas	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	A medida da capacidade dos acionistas de processar os conselheiros e diretores por conduta indevida tem 6 componentes.	7	7	-	-	7,2
Índice do grau de governança dos acionistas	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	Mede os direitos dos acionistas em governança corporativa e distingue 3 dimensões da boa governança: os direitos dos acionistas e os papéis em grandes decisões corporativas (índice de direitos dos acionistas), garantias de governança para proteger os acionistas contra o controlo indevido do conselho e bloqueio, a propriedade e controlo, e transparência corporativa na compensação de propriedade e auditorias (índice de transparência corporativa). Mede também se um subconjunto de direitos e garantias relevantes são disponíveis em sociedades de responsabilidade limitada.	5,3	5,3	6,3	6,6	6,4
Índice dos direitos dos acionistas	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	A medida dos direitos dos acionistas e papel nas grandes decisões corporativas tem 7 componentes.	4	4	-	-	7,3

Indicador	Unidade de medida	Domínio Doing Business	Descrição	Portugal DB 2015	Portugal DB 2016	UE DB 2015	UE DB 2016	OCDE DB 2016
Índice da propriedade e controlo	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	Mede salvaguardas de governança para proteger os acionistas de controlo indevido e de entrincheiramento do conselho de administração.	6	6	-	-	5,6
Índice de transparência corporativa	(0-10)	Proteção dos investidores minoritários	A medida de transparência corporativa tem 6 componentes.	6	6	-	-	6,4
Pagamentos	N.º	Pagamento de Impostos	Número total de pagamentos de impostos por ano. O indicador reflete o número total de impostos e contribuições pagos, o método de pagamento, a frequência de pagamento e o número de organismos envolvidos para um estudo de caso padronizado durante o segundo ano de operação de uma empresa.	8	8	11,7	10,9	11,1
Tempo	Horas por ano	Pagamento de Impostos	Tempo gasto para preparar, arquivar e pagar (ou reter) o imposto de rendimento das empresas, o imposto sobre o valor agregado e as contribuições de previdência social (em horas por ano).	275	275	189,2	185,6	176,6
Taxa tributária total	% lucros	Pagamento de Impostos	Mede o valor dos impostos e das contribuições obrigatórias a serem pagos pelas empresas no segundo ano de operação, expressos como uma parcela dos lucros comerciais.	42,4	41	-	41,5	41,2
Imposto sobre os lucros	% lucros	Pagamento de Impostos	Porcentagem dos lucros comerciais.	15,1	13,6	-	-	14,9
Contribuições e impostos sobre o trabalho	% lucros	Pagamento de Impostos	Mede os impostos e as contribuições obrigatórias sobre mão-de-obra pagos pelas empresas, como uma percentagem dos lucros comerciais.	26,8	26,8	-	-	24,1
Outros impostos	% lucros	Pagamento de Impostos	Mede os impostos e as contribuições obrigatórias pagos pelas empresas, como uma percentagem do lucro comercial, que ainda não foram incluídos nas categorias de impostos sobre lucros ou mão-de-obra.	0,5	0,6	-	-	1,7
Tempo para exportar: Conformidade com a fronteira	Horas	Comércio internacional	O tempo e o custo para a conformidade com a fronteira inclui o tempo e o custo para a obtenção, a preparação e a apresentação de documentos durante o processo fronteiriço e aduaneiro.	0	0	-	8	15
Custo para exportar: Conformidade com a fronteira	USD	Comércio internacional		0	0	-	95	160
Tempo para exportar: Conformidade com a documentação	Horas	Comércio internacional		1	1	-	1	5
Custo para exportar: Conformidade com a documentação	USD	Comércio internacional		0	0	-	16	36
Tempo para importar: Conformidade com a fronteira	Horas	Comércio internacional		0	0	-	2	9
Custo para importar: Conformidade com a fronteira	USD	Comércio internacional		0	0	-	37	123
Tempo para importar: Conformidade com a documentação	Horas	Comércio internacional		1	1	-	1	4
Custo para importar: Conformidade com a documentação	USD	Comércio internacional		0	0	-	7	25
Exportação: Documentação	N.º	Comércio internacional		-	4	-	4	-

Indicador	Unidade de medida	Domínio Doing Business	Descrição	Portugal DB 2015	Portugal DB 2016	UE DB 2015	UE DB 2016	OCDE DB 2016
Exportação: Tempo	Dias	Comércio internacional	-	15	-	11,6	-	-
Exportação: Custo	USD por contentor	Comércio internacional	-	780	-	1042,1	-	-
Importação: Documentação	N.º	Comércio internacional	-	4	-	5	-	-
Importação: Tempo	Dias	Comércio internacional	-	13	-	10,6	-	-
Importação: Custo	USD por contentor	Comércio internacional	-	925	-	1079,5	-	-
Duração	Dias	Execução de contratos	Tempo necessário para resolver um conflito, contado desde o momento que o reclamante inicia a ação processual no foro até o pagamento final pelo réu. Inclui tanto os dias em que ocorrem as ações como os períodos de espera entre eles.	547	547	576	589,8	538,3
Custo	% da dívida	Execução de contratos	Custo das taxas judiciais e de procuração, quando o uso de procuradores é obrigatório ou comum, expresso como uma percentagem do valor da dívida.	13,8	13,8	21,5	21,9	21,1
Número de procedimentos	N.º	Execução de contratos	-	34		32,4		
Índice da qualidade dos processos judiciais	(0-18)	Execução de contratos	Mede se cada economia tem adotado uma série de boas práticas no seu sistema judiciário em quatro áreas: estrutura jurisdicional e processos, gestão de casos, automação tribunal e resolução alternativa de litígios.	12,5	12,5	-	11,2	11
Taxa de recuperação	Cêntimos por cada 1 USD	Resolução de Insolvência	Calcula quantos cêntimos em cada dólar as partes reivindicadoras (credores, autoridades tributárias e funcionários) podem recuperar de uma empresa insolvente.	72,2	73,4	62,1	63,8	72,3
Tempo	Anos	Resolução de Insolvência	Tempo médio necessário para fechar uma empresa. As informações são recolhidas considerando a sequência de procedimentos e se alguns podem ser executados simultaneamente.	2	2	2	2	1,7
Custo	% do Ativo	Resolução de Insolvência	Custo médio dos procedimentos de insolvência. É registado como uma percentagem do valor do património.	9	9	10,3	10,3	9
Resultado	0 ou 1 ¹³	Resolução de Insolvência	Recuperação pelos credores depende se o negócio do hotel emerge do processo como uma preocupação constante ou se os ativos da empresa são vendidos de forma fragmentada.	1	1	-	-	1
Índice de eficiência do regime da insolvência	(0-16)	Resolução de Insolvência	É a soma de 4 componentes: Índice de administração dos bens do devedor, Índice de procedimento de reorganização, Índice de participação de credor e Índice de eficiência regime da insolvência.	14,5	14,5	11,5	11,8	12,1
Índice de abertura dos procedimentos de insolvências	(0-3)	Resolução de Insolvência	Mede o tipo de processo (liquidação, reorganização ou ambos) que os devedores e credores podem iniciar e qual o padrão que é usado para declarar um devedor insolvente.	3	3	-	-	2,8
Índice de administração dos bens do devedor	(0-6)	Resolução de Insolvência	Analisa as disposições sobre continuação e rejeição de contratos de procedimentos insolvência; cancelamento de transações preferenciais e desvalorizadas; e obtenção de novos financiamentos.	5,5	5,5	-	-	5,3
Índice de procedimento de reorganização	(0-3)	Resolução de Insolvência	Medida da capacidade dos acionistas em processar os conselheiros e diretores por conduta indevida. Tem 6 componentes.	3	3	-	-	1,7
Índice de participação de credor	(0-4)	Resolução de Insolvência	Testa a participação dos credores durante a liquidação e reorganização processo.	3	3	-	-	2,2

¹³ Assume o valor 0 caso os ativos sejam vendidos separadamente ou então o valor 1 caso a empresa continue operacional.